





# Prefeitura Municipal de Assis

142

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 507, DE 17 DE JULHO DE 1 985.-

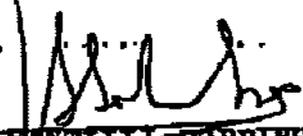
- 2 -

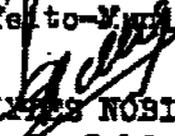
- 7 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 7.8 Divisão de Serviços Urbanos
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.65 Oficina Mecânica e Marcenaria
- 3120 Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000
- 4 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 4.4 Serviços Administrativos
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.33 Divisão de Material e Patrimônio
- 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000
- TOTAL.....Cr\$ 18.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

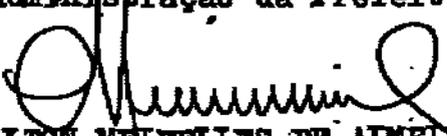
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 1 985.-

  
 JOSÉ SERTELLI SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

  
 EUCLIDES NOBILE  
 Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de Julho de 1 985.-

  
 ATILTON MELCHELLES DE ALMEIDA  
 Chefe do Departamento de Administração

CS/cs

**ANULAÇÃO:**

	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral*	
0212.65	OFICINA MECÂNICA E MARCENARIA	
3120	Equipamentos e Material Permanente.....	15.000.000
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.33	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000

**suplementação:**

18.000.000

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.65	OFICINA MECANICA E MARCENARIA	
3120	Material de Consumo.....	15.000.000
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.33	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIOS	
3120	Material de Consumo.....	3.000.000

18.000.000